



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

**Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos**

**Poder Legislativo**

Página 1 de 1

**Porto Real, 21 de fevereiro de 2025**

**OFÍCIO N.º 10/GP/CMPR/2025**

**Assunto: Indicação Verbal (encaminha)**

**Senhor Prefeito Municipal,**

Anexo ao presente encaminhamento a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

**Indicação n.º. 39-2025** – Sejam intensificados e ampliados os programas de valorização da cultura italiana no município. Requer ainda que sejam realizados estudos de viabilidade para a implementação de escolas de tempo integral e a possibilidade de oferta de ensino bilíngue (português-italiano) nessas unidades, em conformidade com a Lei n.º 345/2009.

**Autoria:** Philippe de Paula Paiva com a coautoria dos demais vereadores.

A indicação escrita foi aprovada em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 19 de fevereiro de 2025, para sua análise, com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da mais alta estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Henry de Carvalho Nunes**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

